



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 153/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o Despacho da Secretaria de Administração constante no doc. 91 do Protocolo Administrativo nº 3408/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93 e em atenção ao disposto no item 15.3.3 do Termo de Referência que deu origem à contratação, os servidores abaixo relacionados, para procederem à gestão e fiscalização administrativa do Contrato nº 11/2022, celebrado com a empresa Prata Consultoria e Locações LTDA, de prestação dos serviços de auxiliar em saúde bucal:

MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA – Gestora Titular e Fiscal Substituta
ADRIANO SOARES ALVES – Gestor Substituto
GUSTAVO ANDRÉ WEBER – Fiscal Titular
JORSELINS RODRIGUES BARBOSA – Fiscal Administrativo Titular
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA – Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 138/2022.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr